



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1881, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**, servidor efetivo exercendo a função de Secretário Municipal de Saúde, como gestor da Ata de Registro de Preços nº 058/2025, sendo que a fiscalização da presente ata será exercida por **LAVINIA FERREIRA GUATURA**, servidora efetiva, exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, Modalidade Pregão Eletrônico sob nº 081/2025, Processo nº 824/2025 1DOC, firmado com as empresas **CIRÚRGICA OLÍMPIA LTDA – EPP, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA SOROCABA LTDA – ME, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP e JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, referente a aquisição gradativa de soro e soluções medicinais com a finalidade de atender o Pronto Atendimento e os Postos de Saúde do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

